

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N° 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

*Publicado no DOE-Aleto n° 4198 de 02/02/2026*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 006/2026/PGA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2025.04.224182P,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à segurada **ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO N°	:	2025.04.224182P
SEGURADO	:	<b>ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA</b>
ÓRGÃO	:	Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	:	691
QUADRO	:	Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO	:	Técnico Legislativo – Administrativas
CLASSE	:	I
PADRÃO	:	52
CARGA HORÁRIA	:	180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO	:	Integral
VALOR DO BENEFÍCIO	:	R\$ 50.051,07
INÍCIO DO BENEFÍCIO	:	Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO	:	FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE	:	Paridade

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente